



Valide aqui
este documento

CNM 144675.2.0068711-95



2º REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE PONTA GROSSA
ESTADO DO PARANÁ

ALVARO DE QUADROS NETO
Titular

Rua XV de Novembro, 271 - Fone/Fax: (42) 3028-1220
Ponta Grossa - Paraná

REGISTRO GERAL

FICHA

01

LIVRO 2

MATRÍCULA Nº **68.711**

RÚBRICA

[Assinatura]

IMÓVEL: Residência de alvenaria 340, com entrada pela Rua Florestópolis nº 555, do Condomínio Residencial Belas Oficinas, com área útil de 41,97 metros quadrados, área comum de 0,4057 metros quadrados, e área real total ou correspondente de **42,3757 metros quadrados**, fração ideal do terreno de 0,00190979, ou quota de terreno de 290,89185 metros quadrados, sendo 41,97 metros quadrados de área privativa construída, 93,03 metros quadrados de uso exclusivo para jardim e quintal e 155,89185 metros quadrados de uso comum, na **área de terreno urbana nº 3/4/5-R** (três barra quatro barra cinco traço R), oriunda da subdivisão da área nº 3/4/5, da **quadra s/nº**, de forma irregular, quadrante S-E, situada **anexa à Vila Cipa**, Bairro Oficinas, distante 159,60 metros da Rua Jandaia do Sul, medindo **17,40 metros** de frente para a **Rua Florestópolis**, lado ímpar, confrontando de quem da rua olha, do lado direito, com **lote nº 9, da quadra nº 58 da Vila Cipa**, de propriedade de José Francisco de Miranda, onde mede **12,03 metros**, daí faz ângulo obtuso para fora medindo mais **16,90 metros**, com a **área nº 3/4/5-E**, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para fora, medindo mais **13,32 metros**, com a **área nº 3/4/5-E**, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para fora medindo mais **13,34 metros**, com a **área nº 3/4/5-E**, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para fora medindo mais **13,08 metros**, com a **área nº 3/4/5-E**, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para fora medindo mais **57,30 metros**, com a **área nº 3/4/5-E**, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo reto para fora medindo mais **12,00 metros**, com a **área nº 3/4/5-E**, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo reto para dentro medindo mais **38,31 metros**, com a **área nº 3/4/5-E**, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para dentro medindo mais **189,61 metros**, com o **lote nº 3, da quadra nº 59 da Vila Cipa**, de propriedade de Ana Maria da Cruz Borges, com o **lote nº 2, da quadra nº 59 da Vila Cipa**, de propriedade de Jorgina Daniuk, com o **lote nº 5, da quadra nº 59 da Vila Cipa**, de propriedade de Vadi Ferreira Flora, com o **lote nº 6, da quadra nº 59 da Vila Cipa**, de propriedade de José Turek Camargo, com a **confluência da Rua Barão de Capanema e Rua Jandaia do Sul**, com o **lote nº 3, da quadra nº 69 da Vila Cipa**, de propriedade de Augusto Rodrigues do Prado e com a **Rua Andira**, novo ângulo agudo para dentro em direção ao fundo medindo mais **738,75 metros**, em linha irregular, **pela faixa de regularização do Arroio Pulas com o Sítio Sueco**, de propriedade de Francisco Lothar Paulo Lange Junior, Vania Lais Lange e Lisete Celina Lange, do lado esquerdo, com a **área nº 3/4/5-C**, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., onde mede **28,16 metros**, daí faz ângulo obtuso para dentro medindo mais **10,63 metros**, com a **área nº 3/4/5-C**, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para dentro medindo mais **12,38 metros**, com a **área nº 3/4/5-C**, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para fora medindo mais **29,84 metros**, com a **área 3/4/5-C**, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para fora medindo mais **24,81 metros**, com a **área nº 3/4/5-B**, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para fora medindo mais **204,60 metros**, com a **área nº 3/4/5-A**, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para dentro medindo mais **55,01 metros**, com a **área nº 3/4/5-A**, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para fora medindo mais **86,08 metros**, com a **área nº 3/4/5-A**, de propriedade da SPE Residencial Oficinas Ltda., novo ângulo obtuso para dentro em direção ao fundo medindo mais **237,00 metros**, com a **área nº 1/BD**, de propriedade da Sociedade Hípica de Ponta Grossa, e de fundo, **pela faixa de regularização do Arroio Oficinas com a**

DEUS SEJA LOUVADO

— SEQUE NO VERSO —

68.711 - 01

MATRÍCULA

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/GCWMA-DZCUC-THXZP-HX58W>

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: 14.467-5

e o código de verificação do documento: NO1GXFFA

Consulta disponível por 30 dias





Valide aqui
este documento

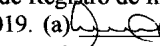
CNM 144675.2.0068711-95

CONTINUAÇÃO

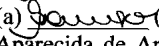
área verde 2 do Jardim Estrela do Lago, de propriedade do Município de Ponta Grossa, onde mede **256,27 metros**, com a área total de **152.315,71 metros quadrados**.

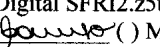
INDICAÇÃO CADASTRAL: 14.2.23.73.1819.340.

PROPRIETÁRIO: **ARLINDO JOSE VIEIRA JUNIOR** (CI-RG-13.372.108-8-SESP-PR e CPF-MF-093.716.599-98), brasileiro, solteiro, maior, militar, residente e domiciliado na Rua Albert Einstein, 214, Bairro Uvaranas, nesta cidade.

REGISTROS ANTERIORES: R-1(M-58.525/Res.340-ficha complementar), Registro Geral, de 03 de dezembro de 2018, R-4-58.525, Registro Geral, de 16 de outubro de 2015, R-410-58.525, Registro Geral, de 17 de janeiro de 2019 e convenção de condomínio registrada sob nº R-13.436, Registro Auxiliar, em 17 de janeiro de 2019, todos deste Serviço de Registro de Imóveis. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 17 de janeiro de 2019. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-1-68.711 - Prot. 316.091, L. 1-AO, em 08-01-2019 - **ÔNUS** - O imóvel constante desta é objeto de alienação fiduciária de bem imóvel, registrada sob nº R-2(M-58.525/Res.340-ficha complementar), Registro Geral, deste Serviço de Registro de Imóveis, de que é credora a **Caixa Econômica Federal - CEF (CNPJ-00.360.305/0001-04)** - (Emolumentos: VRC 60 - R\$ 11,58 - FUNREJUS - R\$ 2,89). Arq. Em 17 de janeiro de 2019. Dou fé. (a)  (Rosângela Chiquetto Nascimento - Escrevente Substituta).

AV-2-68.711 - Prot. 416.262, L. 1-BK, em 03-02-2026 - **NÚMERO DE CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL - CEP** - O número do código de endereçamento postal - CEP do imóvel constante desta é **84.036-270**, conforme consulta no portal dos Correios (Emolumentos: Nihil conforme art. 440-AV do Código de Normas Nacional - Selo Digital SFRIL.mJV7P.s4jA8-9fvem.F982q). Arq. Em 20 de fevereiro de 2026. Dou fé. (a)  () Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes - Registradora, (x) Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz - Escrevente, () Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente.

AV-3-68.711 - Prot. 416.262, L. 1-BK, em 03-02-2026 - **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** - A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já identificada, instituição financeira sob forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, sediada no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, representada por Milton Fontana (CPF-MF-575.672.049-91), **consolidou a propriedade do imóvel constante desta em seu nome**, conforme requerimento datado de 29 de janeiro de 2026, instruído com a prova da intimação do devedor por inadimplência, certidão do decurso do prazo sem purgação da mora e pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, ficando estabelecido que este imóvel deverá ser oferecido em público leilão no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data desta averbação (**ITBI** - guia nº 546 de 27-01-2026 s/R\$ 136.023,50 - R\$ 2.720,47 - **FUNREJUS** - guia nº 14000000012565639-0 de 06-02-2026 s/R\$ 136.023,50 - R\$ 272,05 - **Emitida a DOI (SRFB)** - Emolumentos: VRC 2.156 - R\$ 597,21 - Selo Digital SFRIL2.z5uev.Cs3fe-OsjIm.F982q). Arq. Em 20 de fevereiro de 2026. Dou fé. (a)  () Michelle Caroline Stutz Toporoski Côrtes - Registradora, (x) Marilete Aparecida de Araujo - Escrevente Substituta Legal, () Isabele Vaz - Escrevente, () Vânia Mara de Oliveira Silva - Escrevente.

CERTIFICO que esta fideicópia é reprodução da Matrícula nº **68.711** e seus lançamentos. O referido é verdade e dou fé. Ponta Grossa, 23 de fevereiro de 2026.

Informo que, a presente certidão tem validade de 30 dias, contados a partir da data de emissão.
Horário: 16:55:12

DCSR

SEGUI

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFRIL.ZJ2RP.Ooyct

5UOT5.F982q

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpen.com.br



A presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade.

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

www.aripar.org/e-validador o CNS: **14.467-5**

e o código de verificação do documento: **NO1GXFLA**

Consulta disponível por 30 dias

